



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° 4820 / 2009

(Do Senhor CIRO PEDROSA)

5EC0D
20/05/09

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei N° 7.293, de 2006, da Comissão de Legislação Participativa, que “Dá o nome de “Rodovia BR-265 – Caminho Real” à atual BR-265”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na ORDEM DO DIA do Projeto de Lei N° 7.293, de 2006, que “Dá o nome de “Rodovia BR-265 – Caminho Real” à atual BR-265”.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição foi Sugestão apresentada à Comissão de Legislação Participativa, a qual resultou no Projeto de Lei 7.293/2006, e encontra-se Pronta para Pauta de deliberação do Plenário.

Objeto de iniciativa coletiva apresentada a esta Casa pelo Grupo Sempre Ativa representa os interesses dos municípios mineiros e paulistas voltados para o turismo da região abrangida pela BR- 265. Está em consonância com o disposto na Lei nº 6.692/79 e caracteriza a inserção geográfica, histórica e turística de importantes destinos turísticos que se localizam no Sul de Minas.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2009.

Deputado *Ciro Pedrosa* CIRO PEDROSA

20 MAI 2009



C96A856C59